APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
01/10/2025
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

**REQUERIMENTO Nº** 958 / 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 13:35 Em 01/10/2025
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores

**Autoria:** Vereadora Cleidinha Vicente
**Assunto:** Ampliação e descentralização da distribuição de medicamentos da rede pública municipal de saúde.

Senhora Presidente,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita/PB e à Secretaria Municipal de Saúde, para que informem e adotem providências quanto à ampliação do acesso aos medicamentos fornecidos pela rede pública de saúde, especialmente aqueles de uso contínuo e essenciais à manutenção da vida.

**Justificativa**

A saúde pública é um direito constitucional, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, e o acesso regular aos medicamentos é parte fundamental desse direito. Em Santa Rita, diversos pacientes têm enfrentado falta de remédios nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), principalmente pessoas idosas, portadoras de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e depressão, que dependem do fornecimento contínuo para manter o tratamento em dia.

Diante dessa realidade, este requerimento tem por objetivo propor:

1.A ampliação da lista de medicamentos disponibilizados gratuitamente pelo SUS municipal, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

2. A descentralização da entrega, permitindo que os medicamentos sejam retirados em todas as UBSs do município, e não apenas na Farmácia Central;

3. A implantação de um sistema digital de controle de estoque, para garantir transparência e evitar desabastecimento;

4. A criação de um canal de denúncia e acompanhamento para pacientes que não conseguirem retirar os medicamentos.